

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 24/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Resolução CMS nº 15/12, que aprovou a Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992;
- os apontamentos e recomendações exarados pela PGM-SMS, em relação aos artigos 2º e 8º da referida Minuta;
- o que define a Legislação federal e estadual sobre as atribuições, competências e funções dos Conselhos de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

- que seja mantida a redação original do artigo 2º da Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992.
- que seja excluído o artigo 8º da Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16 de agosto de 2015